

Portaria nº 12

O Prefeito Municipal de Ibaiti, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

resolve

conceder a Luis de Araujo Bueno, ocupante do cargo de Fiscal Geral, - padrão "O", do Quadro do Pessoal Permanente desta Prefeitura, trinta dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de dezessete do corrente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibaiti.
em 31 de agosto de 1948.

Julio Farah
Prefeito Municipal

31. 8. 1948
Secretaria